



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 070, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Convoca professora municipal a trabalhar em regime suplementar e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 1.267/2017, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público do Município de Derrubadas e Memorando Interno/SMECD nº 004/2023,

C O N V O C A

A Professora Municipal, **LUCILEIA FUHR BARROF**, para trabalhar em regime suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 01/02/2023 a 31/12/2023, para exercer a função de professora na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias da localidade de Barra Grande, neste município, concedendo-lhe remuneração correspondente às horas de convocação, obedecendo os mesmos critérios aplicados para o regime normal de trabalho da servidora.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 08 de fevereiro de 2023.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 08 de fevereiro de 2023.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.